

PROJETO DE LEI Nº 016/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar do Programa Energia Forte No Campo e dá outras providências.

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER, que enviou para análise do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a participar com o valor de R\$ 63.365,43 (Sessenta e três mil, Trezentos e sessenta e cinco reais com quarenta e três centavos) no Programa Energia Forte no campo, e a ratificar o Protocolo do Termo de Colaboração atuando como organização parceira à Coprel Cooperativa de Energia e o município como interveniente

Parágrafo Único O objetivo do referido Programa é a implementação do serviço público de distribuição de energia elétrica através da construção, ampliação ou readequação de rede rural trifásica para o Distrito de Santo Antônio Dos Pinheirinho e Comunidade de São Caetano, cujo investimento estimado será de R\$ 316.827,15, beneficiando 04 produtores rurais, assim distribuídos:

Projeto	PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO					
	Participação					
	Coprel	Prefeitura	Estado	Cooperantes	Fundo Mais Energia	Total
Santo Antônio dos Pinheirinhos	42.867,86	50.140,30	50.140,30	77.553,03	30.000,00	250.701,49
São Roque	21.237,45	13.225,13	13.225,13	18.437,95	0,00	66.125,67
Total	64.105,31	63.365,43	63.365,43	95.990,98	30.000,00	316.827,15
%	20,23%	20,00%	20,00%	30,30%	9,47%	100%

Art. 2º As disposições da presente Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimento e LDO do presente exercício.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
12 de Abril de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

EMENDA DE REDAÇÃO 001/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Emenda Redacional ao Projeto de Lei nº 016/2024.

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, apresenta, através desta emenda, a alteração do Parágrafo Único do Art. 1º do Projeto de Lei 016/2024, conforme segue:

""Art. 1º ...

Parágrafo Único O objetivo do referido Programa é a implementação do serviço público de distribuição de energia elétrica através da construção, ampliação ou readequação de rede rural trifásica para o Distrito de Santo Antônio Dos Pinheirinho e Comunidade de São Roque, cujo investimento estimado será de R\$ 316.827,15, beneficiando 04 produtores rurais, assim distribuídos:

Projeto	PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO					
	Coprel	Prefeitura	Estado	Cooperantes	Fundo Mais Energia	Total
Santo Antônio dos Pinheirinhos	42.867,86	50.140,30	50.140,30	77.553,03	30.000,00	250.701,49
São Roque	21.237,45	13.225,13	13.225,13	18.437,95	0,00	66.125,67
Total	64.105,31	63.365,43	63.365,43	95.990,98	30.000,00	316.827,15
%	20,23%	20,00%	20,00%	30,30%	9,47%	100%

Justificativa:

A mudança proposta envolve apenas a substituição do termo "Comunidade de São Caetano" por "Comunidade de São Roque", pois foi identificado equivocadamente no Projeto em questão.

Solicitamos, portanto, a aprovação desta revisão redacional em conjunto com o Projeto de Lei 016/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
23 de Abril de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 016/2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Ao cumprimenta-los cordialmente, enviamos para análise desta Casa Projeto de Lei nº 016/2024. O referido projeto solicita autorização para que o Poder Executivo participe do Programa Energia Forte No Campo.

O objetivo desse programa é a implementação do serviço público de distribuição de energia elétrica, com foco na Eletrificação Rural, no distrito de Santo Antônio dos Pinheirinhos e Comunidade de São Roque. Isso será realizado por meio de construção, ampliação ou readequação de redes de distribuição rurais trifásicas.

A parceria tem como propósito proporcionar aos consumidores rurais abrangidos pelo programa o acesso a um insumo básico para o desenvolvimento de suas atividades produtivas. O acesso às redes de distribuição de energia elétrica trifásica possibilitará o aumento de produção e produtividade, trazendo benefícios econômicos e sociais para a cadeia produtiva.

Os projetos em desenvolvimento beneficiarão quatro produtores: um na Comunidade de São Roque e três no Distrito de Santo Antônio dos Pinheirinhos, conforme especificados abaixo:

Projeto	PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO					
	Participação					
	Coprel	Prefeitura	Estado	Cooperantes	Fundo Mais Energia	Total
Santo Antônio dos Pinheirinhos	42.867,86	50.140,30	50.140,30	77.553,03	30.000,00	250.701,49
São Roque	21.237,45	13.225,13	13.225,13	18.437,95	0,00	66.125,67
Total	64.105,31	63.365,43	63.365,43	95.990,98	30.000,00	316.827,15
%	20,23%	20,00%	20,00%	30,30%	9,47%	100%

Assim, deixamos a proposta para análise desta Casa, e esperamos que, pelas razões que motivaram sua apresentação, seja aprovada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
12 de Abril de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
Ver. JOCIEL PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores
Água Santa - RS